



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO N. 16/2023 – GAB

Dois Córregos, 08 de março de 2023.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP	
PROTOCOLO Nº	2234 / 2023
DATA: 08 / 03 / 23	HORA: 10:15

Com as homenagens devidas e cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que foi protocolado nesta Casa de Leis 02 (dois) projetos de Autoria do Poder Executivo, sendo eles:

- **Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 002/2023** - CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, INSERTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016, UMA SECRETARIA, UM CARGO DE SECRETÁRIO, EXTINGUE DOIS CARGOS DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 003/2023** - ALTERA A NATUREZA DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS - SAAEDOCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo assim, sirvo-me do presente para requerer as seguintes informações abaixo elencadas:

I - Este Poder Executivo já realizou algum pedido de parecer jurídico para a Procuradoria do Município acerca da possibilidade da inserção do regime jurídico único como celetista?

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
OFÍCIO DO GABINETE

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
289	08/03/23 10:23	16/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Tal pergunta acima se faz necessário haja vista o atual posicionamento do STF - Supremo Tribunal Federal, bem como a vigência dos dispositivos constitucionais legislativos.

II - No entendimento da Procuradoria do Município, os cargos de Chefe de Gabinete e Superintendente da autarquia SAAEDOCO se enquadram como agentes políticos?

III - Aproveito da oportunidade para também requer informações acerca do cargo de Procurador Geral do Município, este se enquadra como agente político?

Sem mais, contando com a costumeira solicitude de Vossa Excelência, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Biênio 2023/2024

À Sua Excelência o Senhor

RUY DIOMEDES FAVARO

DD. Prefeito do Município de Dois Córregos-SP